



EX-3580
J38
RUB

PL 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 141.125,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.645,00. Vigência: 19/06/2013 a 21/01/2015. Data de Assinatura: 31/07/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPPPELLI.

(SICONV(PORTAL) - 06/08/2013)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 12/013 ao Convênio Nº 775059/2012. Convênies: 1. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Unidade Gestora: 180002. CNPJ: 00001. Convênio: GUAIUBA PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ nº 12.359.535/0001-32. PL127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 182.277,10. Valor de Contrapartida: R\$ 6.815,00. Vigência: 19/06/2013 a 21/01/2015. Data de Assinatura: 31/07/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO GARCIA CAPPPELLI.

(SICONV(PORTAL) - 06/08/2013)

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 02000.000323/2013-51 ESPÉCIE: Projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, mediante a Secretaria Executiva - SECEX, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC. TÍTULO DO PROJETO: Projeto demonstrativo para o gerenciamento integrado do Setor de Chillers. NÚMERO DO PROJETO: Projeto PNUD BRA/12/G77. OBJETO DO PROJETO: Estimular o interesse de uma maneira integrada para a melhoria de EE em edificações, demonstrando o potencial de EE na substituição de refrigeradores a base de CFC e HCFC. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 31 de dezembro de 2014. VALOR TOTAL DO PROJETO: US\$ 1.000.000,00 (Um milhão de dólares), correspondendo a R\$ 2.273.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil reais), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas do mês de agosto de 2013, equivalente a US\$ 1,00=R\$2,273. VALOR PLANEJADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO: US\$ 1.000.000,00 (Um milhão de dólares), correspondendo a R\$ 2.273.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil reais), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas do mês de agosto de 2013, equivalente a US\$ 1,00=R\$2,273. SISTEMÁTICA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS: 1. custos diretos incorridos a título de provisão de Serviços de Apoio à Implementação (ISS) pelo PNUD. DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS: 1. Pelo MMA, Francisco Gaetani - Secretário Executivo; 2. Pela ABC, Fernando Abreu - Diretor da ABC; e 3. Pelo PNUD, Jorge Chediek - Representante Residente.

PROCESSO: 02000.002124/2012-05 ESPÉCIE: Projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, mediante a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC. TÍTULO DO PROJETO: Programa Brasileiro de Eliminação dos HFCs - PBH. NÚMERO DO PROJETO: Projeto PNUD BRA/12/G76. OBJETO DO PROJETO: Desenvolver ações para eliminar o consumo de HFCs, substâncias do grupo I, Anexo C, do Protocolo de Montreal, de acordo com as diretrizes da Decisão XIX/6, acordada na XIX Reunião das Partes do Protocolo de Montreal. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 30 de dezembro de 2015. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 35.245.722,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos vinte e dois reais), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas do mês de agosto de 2013, equivalente a US\$ 1,00 = R\$ 2,273. VALOR PLANEJADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 10.073.090,69 (dez milhões setenta e três mil e noventa reais e sessenta e nove centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas do mês de agosto de 2013, equivalente a US\$ 1,00 = R\$ 2,273. RECUPERAÇÃO DOS CUSTOS: custos diretos incorridos a título de provisão de Serviços de Apoio à Implementação (ISS) valor estabelecido anualmente. DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS: 1. Pelo MMA, Francisco Gaetani; 2. Pela ABC, Fernando Marroni de Abreu - Diretor Geral; e 3. Pelo PNUD, em 17/09/2012 Jorge Chediek - Representante Residente.

PROCESSO: 02000.002541/2012-40 ESPÉCIE: Projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ, e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC. TÍTULO DO PROJETO: Projeto para o Setor de Serviços, Componente 3 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs. OBJETO DO PROJETO: Melhorar a contenção e vazamento de fluidos frigoríficos em equipamentos de refrigeração e ar condicionado, preparando o setor para uma disponibilidade reduzida de HCFC-22 no futuro. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 03 de julho de 2015. VALOR TOTAL DO PROJETO: US\$ 4.535.962,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois dólares) correspondendo a R\$ 9.208.002,86, calculados à taxa de câmbio do Anexo III da Lei nº 12.708 (LDO-2013), de 17 de agosto de 2012, equivalente a US\$ 1,00=R\$2,03. CUSTO DE SUPORTE DA AGÊNCIA IMPLEMENTADORA COOPERADORA: US\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil dólares), correspondendo a R\$ 933.800,00 (novecentos e trinta e três mil e oitocentos reais) DATA

DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS: 1. Pelo MMA, em 17/06/2013, Francisco Gaetani - Secretário-Executivo; 2. Pela ABC, em 27/06/2013, Márcio Lopes Correa, Coordenador-Geral; e 3. Pelo PNUD, sem data, Jorge Chediek - Representante Residente.

EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNP/ME: nº 37.115.375/0002-98, e o Serviço Social da Indústria - SESI/DR/CE, inscrito no CNP/ME com o nº 03.804.327/0001-04. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.001176/2013-37. Assinatura: 06/08/2013. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Francisco Gaetani, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 297.500.916-04 e Francisco das Chagas Magalhães, Superintendente Regional, CPF: 213.467.713-91.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 11/2013

PROCESSO: 02002.000592/2011-36. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder ao MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, a título gratuito, o uso do imóvel de propriedade do IBAMA situado na Avenida Getúlio Vargas s/n, Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, englobando um terreno com 2.500,00 m² de área total e 1.500,00 m² de área construída registrado no Sistema Imobiliário da União, SPUInet, sob o nº 0107.00063.500-0, conforme Termo de Vitória parte integrante deste instrumento, encontrando-se sua documentação regularizada junto aos órgãos competentes. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 07/08/2013. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura para expirar em 07/08/2023, podendo ser prorrogado. PELO CEDENTE: VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Presidente do IBAMA. PELO CESSIONÁRIO: representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. VAGNER JOSÉ SALES.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO(*)

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a cerca da constatação de hipótese de MAJORAÇÃO DO VALOR DA MULTA, até o limite dos percentuais indicados, com base nos art. 20 e 22 da Instrução Normativa nº 10/2012 e respaldado pelo art. 123 do Decreto nº 6.514/2008. Sendo assim, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente expediente, para apresentar PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), nos moldes da Instrução Normativa nº 04 de 03/04/2011, juntamente com a manifestação das ALEGAÇÕES FINAIS e para manifestar-se sobre a possível majoração e agravamento da multa, ressaltando que a presente notificação não abre prazo para defesa.

CPF / CNPJ	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº A.I	Percentual Majoração
ANTONIO PEREIRA LOPES	288.597.231-91	02047.000444/2009-81	635736/D	35%

Informamos aos notificados que os referidos processos entrarão na pauta de julgamento nos termos do Artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008. Poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/MAB/PA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00 horas, em dias úteis.

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial da União nº 105 do dia 04 de Junho de 2013, Seção 3, página 129, com incorreções no original.

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos termos do ART. 11 do Decreto nº 6.514/2008, e os Art. 67 da IN IBAMA nº 10/2012, acerca da constatação de hipótese de AGRAVAMENTO DO VALOR DA MULTA e dos autos de infração citados abaixo, em razão da verificação de infração anteriormente praticada, configurando reincidência genérica ou específica, conforme indicado abaixo, o que acarretará a duplicação ou triplicação do valor da multa atribuído. Sendo assim, fica concedido o prazo de 10 dias (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, para manifestar-se juntamente com as ALEGAÇÕES FINAIS e para manifestar-se sobre o possível agravamento da multa, ressaltando que a presente notificação não abre prazo para defesa.

Nome	CPF / CNPJ	Nº Processo	Nº A.I	Natureza
Madeiraira Equatorial Ind. e com. de madeiras LTDA	05.671.837/0001-86	02047.000634/2006-55	469889/D	Específica
A. dos Santos Silva Com. E Fabrica	05.559.012/0001-74	02047.000840/2008-27	470042/D	Genérica
Madeiraira Rainha LTDA - Epp	04.842.992/0001-55	02047.000077/2009-15	470059/D	Específica
Laminadora Serviu Ltda.	02.551.574/0001-83	02047.001230/2006-89	141956/D	Específica
Uruará madeiras ind. e com. ltda	04.506.733/0001-53	02047.000484/2009-22	368473/D	Genérica
Indl. Mad. E exportadora são Jorge ltda	05.872.132/0001-27	02047.000656/2009-68	605525/D	Genérica
Transportadora Preciosa LTDA	07.450.112/0001-93	02047.000011/2010-69	469481/D	Específica
D v dos Santos Madeira -me	07.494.458/0001-93	02047.000692/2010-65	470831/D	Genérica
Indunorte ind. mad. Do norte LTDA	00.818.579/0001-02	02047.000690/2010-43	471174/D	Genérica
Indunorte ind. mad. Do norte LTDA	00.818.579/0001-02	02047.000695/2010-07	471173/D	Específica
Ueldson Americo do Nascimento	178.160.762-15	02047.000641/2009-31	469550/D	Específica
Vere Esquadrias LTDA-ME	02.476.176/0001-40	02018.000635/2009-90	530706/D	Genérica
J.B. Lima de Castro Serraria -ME	04.160.006/0001-87	02018.001174/2010-14	470762/D	Genérica
D.M. de Mesquita Indústria e Comercio de	06.284.706/0001-09	02047.000206/2007-11	469406/D	Específica
Inconabe Indústria e Comercio e madeiras	03.392.039/0001-90	02020.000051/2010-17	601621/D	Específica

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencidade.html>, pelo código 00032013080700162

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.